



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões,


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 49/98

CONSIDERANDO que quando das constantes chuvas, é grande o volume de águas pluviais que se acumulam nas imediações do cruzamento das Ruas Antonio de Souza Mourão e Alzira Silveira Pinheiro;

CONSIDERANDO que o local fica intransitável para pedestres, que quando necessitam atravessarem as ruas, têm que submeterem e enfrentar as enxurradas;

CONSIDERANDO a existência do Grupo Escolar da Vila Pinheiro nas adjacências, que possui na essência de sua clientela estudantil, crianças que igualmente necessitam adentrarem a água para atingirem o Estabelecimento de Ensino;

CONSIDERANDO ainda, que o problema também é apontado pelos moradores da área, que reivindicam a solução para o impasse;

CONSIDERANDO que a solução para o caso, seria a construção de galerias pluviais no local;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se construir galerias pluviais no local indicado.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1998.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora